



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos - SC
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO (PALMITOS)

Contrato: 0/0 - Seq. 6344
Apostilamento: Sequencial 1 - 04/03/2024
Fornecedor: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.738.785/0001-34
Objeto da contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição do apostilamento: REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
32	Batata inglesa, branca, lavada, de boa qualidade tamanho gr. -	KG	3,5400	3,9900	0,4500
				Total do novo valor unit.:	3,9900
				Total da diferença:	0,4500

**DAIR
JOCELY
ENGE:031
84587991**

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=93220573000133, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.03.04 15:27:23 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA
LTDA:16738785
000134**

Assinado de forma digital por ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA:16738785000134
Dados: 2024.03.08 09:41:21 -03'00'

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
16.738.785/0001-34

Palmitos, 04 de Março de 2024

PARECER JURÍDICO

Processo: Pregão Presencial nº. 52/2023
Interessado: Absoluto Distribuidora Ltda. EPP
Objeto: Reajuste de Preços

Instalada a Assessoria Jurídica do Município a manifestar parecer relativo ao pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pelo interessado, vem esta assessoria manifestar-se nos seguintes termos:

Síntese

Na data de 09/01/2024, o interessado forneceu ao Município de Palmitos Proposta de Preços, conforme Edital de Pregão Presencial nº. 52/2023 da qual originou a firmação, junto ao Município, da Ata de Registro de Preços nº. 11/2024 onde restou consignado que o licitante se compromete a fornecer o **Item 32** (Batata inglesa, branca, lavada, de boa qualidade tamanho grande homogêneo, casca lisa, sem esverdeamento) pelo preço de R\$ 3,54 por quilograma e o **Item 72** (Cebola branca, de boa qualidade, sem réstia, tamanho médio homogêneo e resistente, nova, de boa qualidade com casca sã, sem rupturas e sem casca solta) pelo preço de R\$ 3,99 por quilograma.

Ainda, na mesma data, conforme pesquisa de preço efetuada pelo Município de Palmitos e anexada ao Processo Licitatório, o preço médio de mercado para o item 32 era de R\$ 5,47 e para o item 72 era de R\$ 6,72.

Do direito aplicado

Os preços registrados sempre poderão ser revistos tanto para aumentá-los quanto para minorá-los. Assim dispõe o art. 17 do Decreto 7.892/13:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Dispõe o art. 65, Inc. II, “d” da lei 8.666/90:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os **encargos do contratado e a retribuição da administração** para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, a própria Ata de Registro de Preços nº. 11/2024 prevê expressamente a possibilidade de reequilíbrio financeiro nesses casos. E, nesse norte, considerando que o interessado apresentou pedido formal, com discriminação dos valores a serem reequilibrados, deve ser analisada a situação e acrescido o valor caso necessário.

Do valor

Do item 32

Na forma da cotação do preço lançada no Edital de Licitação, em dezembro de 2023, o preço médio o **Item 32** no mercado palmitense era de R\$ 5,47.

Já na data de 28/02/2024 o mesmo item passou ao preço médio de R\$ 6,18 conforme pesquisa de preços efetuada pela Servidora Municipal Nelise Carla Vidori em anexo.

Desses valores se denota um aumento de R\$ 0,71 que corresponde ao percentual de 12,19% no preço médio de mercado.

Do item 72

Na forma da cotação do preço lançada no Edital de Licitação, em dezembro de 2023, o preço médio o **Item 72** no mercado palmitense era de R\$ 6,72.

Já na data de 28/02/2024 o mesmo item passou ao preço médio de R\$ 6,32 conforme pesquisa de preços efetuada pela Servidora Municipal Nelise Carla Vidori em anexo.

Desses valores se denota a diminuição de R\$ 0,40 para o item 72 que corresponde ao percentual de 6,13% no preço médio de mercado.

Do percentual de desconto fornecido

Do item 32

Conforme já demonstrado, no momento da contratação com a administração, o requerente concedeu desconto já que a administração passou a pagar o valor de R\$ 3,54 para o item 32 e o preço médio do produto no mesmo dia e momento era de R\$ 5,47, conforme média de mercado.

Assim, aplicando-se o percentual de desconto fornecido pelo licitante ao preço médio atual (R\$ 6,18) o preço do item poderia ser aditivado para o valor de R\$ 3,99.

Do item 72

Conforme já demonstrado, no momento da contratação com a administração, o requerente concedeu desconto já que a administração passou a pagar o valor de R\$ 3,99 para o item 72 e o preço médio do produto no mesmo dia e momento era de R\$ 6,72, conforme média de mercado.

Assim, aplicando-se o percentual de desconto fornecido pelo licitante, o preço deveria ser reduzido ao valor de R\$ 3,75.


Contudo, considerando o aumento que a empresa teve nos últimos dias, opino pela manutenção do preço do item 72 da forma como está, indeferindo o pedido de reequilíbrio.

Conclusão

Considerando que houve efetivamente um aumento no valor do preço do item 32 e que não haverá oneração de nenhuma das partes além das próprias previsões contratuais, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido para que seja promovido o reequilíbrio financeiro do Item 32 do Edital de Pregão Presencial n°. 52/2023 ao valor de **R\$ 3,99**, contudo, por ter havido diminuição do preço médio de mercado do Item 72, opino pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de reequilíbrio considerando as explicações supra, com a consequente firmação em aditivo.

Salvo melhor juízo, por se tratar o presente parecer de opinião jurídica é submeto a apreciação superior.

Palmitos – SC, 29 de fevereiro de 2024.


ROBERTO JOSÉ STEFANI
OAB/SC 40.221

Fwd:



De Iva Cristina Zittlau <compras@palmitos.sc.gov.br>

Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Data 23-02-2024 16:48

img20240223_16193874.pdf (~148 KB) nota batata 12.pdf (~109 KB) cebola 2.pdf (~109 KB) batata 2.pdf (~113 KB)

Boa tarde,

Favor verificar solicitação de reajuste financeiro.

Att,

Iva Cristina Zittlau
Departamento de Compras
Município de Palmitos
(49) 3647 - 9600



----- Mensagem original -----

Assunto:

Data: 23-02-2024 16:21

De: GILBERTO ORLANDINI <absolutodistribuidora@gmail.com>

Para: Compras <COMPRAS@palmitos.sc.gov.br>

boa tarde

segue anexo pedido de reajuste financeiro

confirmar recebimento

att

sonia

PEDIDO DE AJUSTE FINANCEIRO

AO MUNICIPIO DE PALMITOS SC

113 A empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, RUA ALVES DE REZENDE, 169 D, vila real, CEP: 89.805-837, chapecó - sc, represente neste ato, por seu sócio administrador, Sr. Gilberto Luiz Orlandini, vem através desta, comunicar ao município de PALMITOS , o PROCESSO nr. 112/2023 e nesta data a necessidade de reajuste no valor dos seguintes produtos, de acordo com Notas de compra dos mesmos:

VALOR DA COMPRA DOS PRODUTOS:

produto	Valor em 12/2023	Valor atual 02/2024 /2023	variação
BATATA KG	R\$:2,70	R\$:3,70	37,03%
CEBOLA KG	R\$:2,80	R\$:4,70	67,85%

R\$:

Valor da venda dos produtos:

produto	Valor em 12/2023	Variação de preço ate 02/2024	Valor a ser pago em 02/2024
BATATA KG	R\$:3,54	37,03 %	R\$: 4,84
CEBOLA KG	R\$:3,99	67,85 %	R\$: 5,99

- SENDO ASSIM REPASSARA NO VALOR DE R\$: 4,84 O KG DE BATATA

- SENDO ASSIM REPASSARA NO VALOR DE R\$:5,99 O KG DE CEBOLA

Sendo assim, comunica-se a ao município de PALMITOS ,que os valores dos produtos acima descritos, devem ser reajustados em seu devido pagamento, pelo fato do aumento comprovado dos custos dos mesmos, de acordo com as tabelas acima e notas de compra anexadas a declaração. OBS: TENDO EM VISTA QUE SE O PRODUTO TIVER REDUÇÃO DE VALOR, A EMPRESA TEM RESPONSABILIDADE DE IMFORMAR QUANDO OCORRER.

Desde já agradecemos a atenção e pedimos o deferimento.

CHAPECÓ 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Absolute Distribuidora Ltda
CNPJ: 16.738.785/0001-34

Sonia da Silva

Sonia da silva

RECIBEMOS DE CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nf-e N. 000432448 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R JOSE LUIZ MAIA, 3300 Complemento: SALA: 02; PASSO DOS FORTES Cep:89805-710 CHAPECO/SC Fone: 554933114500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA N. 000432448 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4223 1203 5889 8400 0595 5500 1000 4324 4814 3717 5047

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230300405525 18/12/2023 16:06:45
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 257642323	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 03.588.984/0005-95
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 16.738.785/0001-34	DATA DE EMISSÃO 18/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA		BAIRRO/DISTRITO VILA REAL	CEP 89805-837
ENDEREÇO RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D		MUNICÍPIO CHAPECO	HORA ENTRADA/SAÍDA 16:04:00
FONE/FAX 49984040557	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256811547	

001	08/01/2024	4.079,00																	
-----	------------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 140,00	VALOR DO ICMS 16,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.079,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.079,00	


TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 799	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 929,200	PESO LÍQUIDO 921,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010238	CHUCHU KG	07099990	040	5102	KG	100,0000	5,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01013805	MACA FUJI FISCHER CAT3 KG	08081000	040	5102	KG	126,0000	6,8000	856,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050955	ALHO DESCASCADO T6 KG	07032090	000	5102	KG	10,0000	14,0000	140,00	140,00	16,80	0,00	12,00%	0,00%
01010032	ABOBRINHA VERDE KG	07099300	040	5102	KG	18,0000	4,4000	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01011115	MAMAO FORMOSA EXPORTACAO KG	08072000	040	5102	KG	30,0000	6,5000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050816	CEBOLA NACIONAL CX2 KG	07031019	040	5102	KG	80,0000	2,8000	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010141	PEPINO COMUM KG	07070000	040	5102	KG	50,0000	4,9000	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010363	MANGA PALMER KG	08045020	040	5102	KG	30,0000	2,8000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010135	LIMAO TAHITI KG	08055000	040	5102	KG	20,0000	2,5000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050010	BATATA DOCE ROXA KG	07142000	040	5102	KG	10,0000	1,8500	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01015921	ABACAXI PEROLA T12 UN	08043000	040	5102	UN	42,0000	4,5000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010194	TOMATE A KG	07020000	040	5102	KG	10,0000	4,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050012	BATATA ELVIRA KG	07019000	040	5102	KG	225,0000	2,7000	607,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01020048	REPOLHO VERDE UN	07049000	040	5102	UN	44,0000	7,5000	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03010123	OVO VERMELHO GRANDE EMBALADO 20DZ	04072100	040	5102	CX	4,0000	130,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto e alíquota 0 p/PIS e COFINSMD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto e alíquota 0 p/PIS e COFINS. Protocolo: 342230300405525 Pedidos: 000582311, 000582313, (000949) - Cliente: 16738785-0001. CANAL DE ETICA CANTU: 0800 517 1230 Prezado Cliente, em caso de devolução a mercadoria deve ser encaminhada juntamente com a NOTA FISCAL Atencao: NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL E POSTERIOR A ENTREGA Boleto ou dados bancarios para deposito: Banco, Agencia e conta E-mail para envio da nota fiscal de devolucao e xml: nfe.cantu@centralsml.com.br		

RECIBEMOS DE CANTU IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000446049 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente CANTU IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R JOSE LUIZ MAIA, 330D Complemento: SALA: 02; PASSO DOS FORTES Cep:89805-710 CHAPECO/SC Fone: 554933114500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA N. 000446049 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4224 0203 5889 8400 0595 5500 1000 4460 4915 1523 3816 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240045968669 21/02/2024 09:08:25
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 257642323	INSC.FSTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 03.588.984/0005-95
---------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF 16.738.785/0001-34	DATA DE EMISSÃO 21/02/2024
ENDEREÇO RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D	BAIRRO/DISTRITO VILA REAL	CEP 89805-837
MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256811547
FAIXA 061		HORA ENTRADA/SAÍDA 09:07:00

13/03/2024										
3.260,60										

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.260,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.260,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE 665	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 680,800	PESO LÍQUIDO 679,000
-------------------	---------------	-------	-----------	-----------------------	-------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CTOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010194	TOMATE A KG	07020000	040	5102	KG	220,0000	2,0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050446	CEBOLA IMP ARG CX3 KG	07031019	140	5102	KG	86,0000	4,7000	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050052	CENOURA KG	07061000	040	5102	KG	46,0000	5,4000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01013669	MANGA TOMMY EXPORTACAO KG	08045020	040	5102	KG	324,0000	6,4000	2.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03010012	OVO BRANCO GRANDE EMBALADO 20DZ	04072100	040	5102	CX	1,0000	155,0000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINSMD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINS. Protocolo: 342240045968669 Pedido(s): 000615489, (000949) - Cliente: 16738785-0001. CANAL DE ETICA CANTU: 0800 517 1230 Prezado Cliente, em caso de devolução a mercadoria deve ser encaminhada juntamente com a NOTA FISCAL. Atencao: NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL E POSTERIOR A ENTREGA Boleto ou dados bancarios para deposito: Banco, Agencia e conta E-mail para envio da nota fiscal de devolucao e xml: nfe.cantu@centralxml.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CANTU IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000445324 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO 257642323	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente CANTU IMPORTACAO E EXPO RTACAO LTDA R JOSE LUIZ MAIA, 3300 Complemento: SALA: 02; PASSO DOS FORTES Cep:89805-710 CHAPECO/SC Fone: 554933114500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000445324 SÉRIE 1 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4224 0203 5889 8400 0595 5500 1000 4453 2417 9656 8054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240042698856 17/02/2024 09:31:09
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 257642323	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 03.588.984/0005-95
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 16.738.785/0001-34	DATA DE EMISSÃO 17/02/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA		CEP 89805-837	DATA ENTRADA/SAÍDA 17/02/2024
ENDEREÇO RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D		BARRIO/DISTRITO VILA REAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:29:00
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX 49984040557	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256811547

001	09/03/2024	9.759,00												
-----	------------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 170,00	VALOR DO ICMS 20,40	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.759,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.759,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE 2164	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2318,200	PESO LIQUIDO 2310,000
--------------------	---------------	-------	-----------	------------------------	--------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01015921	ABACAXI PEROLA TI2 UN	08043000	040	5102	UN	108,0000	5,7000	615,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050024	BETERRABA KG	07069000	040	5102	KG	90,0000	5,5000	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010135	LIMAO TAHITI KG	08055000	040	5102	KG	10,0000	2,7000	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010141	PEPINO COMUM KG	07070000	040	5102	KG	80,0000	2,8000	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01013669	MANGA TOMMY EXPORTACAO KG	08045020	040	5102	KG	216,0000	6,4000	1.382,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010032	ABOBRINHA VERDE KG	07099300	040	5102	KG	18,0000	2,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010943	PERA IMP WILLIANS KG	08083000	140	5102	KG	18,0000	9,5000	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010124	LARANIA PERA RIO KG	08051000	040	5102	KG	190,0000	4,2000	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050758	CENOURA MEDIA KG	07061000	040	5102	KG	110,0000	3,7000	407,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010053	BANANA CATURRA KG	08039000	040	5102	KG	520,0000	4,3000	2.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010278	MELANCIA KG	08071100	040	5102	KG	60,0000	1,8000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010194	TOMATE A KG	07020000	040	5102	KG	210,0000	2,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01020048	REPOLHO VERDE UN	07049000	040	5102	UN	60,0000	4,9000	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050018	BATATA PRIMEIRA KG	07019000	040	5102	KG	300,0000	3,7000	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050955	ALHO DESCASCADO T6 KG	07032090	000	5102	KG	10,0000	17,0000	170,00	170,00	20,40	0,00	12,00%	0,00%
03010012	OVO BRANCO GRANDE EMBALADO 20DZ	04072100	040	5102	CX	4,0000	157,0000	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050010	BATATA DOCE ROXA KG	07142000	040	5102	KG	10,0000	3,7000	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01011115	MAMAO FORMOSA EXPORTACAO	08072000	040	5102	KG	150,0000	4,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/ aliquota 0 p/PIS e COFINSMD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/ aliquota 0 p/PIS e COFINS. Protocolo: 342240042698856 Pedidos): 000613823, (000949) - Cliente: 16738785-0001. CANAL DE ETICA CANTU: 0800 517 1230 Prezados Clientes, em caso de devolução a mercadoria deve ser encaminhada juntamente com a NOTA FISCAL Atencao: NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL E POSTERIOR A ENTREGA Boleto ou dados bancarios para deposito: Banco, Agencia e conta E-mail para envio da nota fiscal de devolucao e xml: nfe.cantu@centra.xml.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Renjoste
ROBERTO
26/02/24

Pregão Presencial nº 52/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

Aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2024, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 52/2023, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 16.738.785/0001-34, neste ato representado por Gilberto Luiz Orlandi, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº 52/2023.

Item	Especificação	Un	Quant.	Preço Unit.
2	Abacaxi pérola de boa qualidade, sem rupturas, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento. Peso líquido médio de cerca de 1,5 kg	UN	1800	5,00
20	Amendoim graúdo tipo 1. Peso líquido 500 g	UN	430	6,30
21	Amido de milho, 100 % milho. Peso líquido 500 g	UN	315	3,75
32	Batata inglesa, branca, lavada, de boa qualidade tamanho grande homogêneo, casca lisa, sem esverdeamento	KG	5160	3,54
41	Biscoito doce tipo Maria sem lactose. Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno biorientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Peso líquido 200 g	UN	610	4,15
59	Café em pó, torrado e moído, extra forte. Peso líquido 500 g	UN	1100	11,95
60	Café solúvel instantâneo tradicional. Ingredientes: café solúvel granulado. Peso líquido 200 g	UN	310	15,40
61	Camomila. Ingredientes: capítulos florais. Peso líquido 15 g	UN	250	2,25
67	Carne bovina, filé agulha, congelada (embalagem á vácuo), sem osso, acondicionada em embalagem de até 2 kg. Embalagem primária: deve ser a vácuo, atóxica, transparente e resistente. Deve estar intacta, sem perfurações. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo da carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada lacrada e identificada com o nome da empresa, nome do corte da carne e a quantidade de quilos do produto, devendo pesar até 25 kg. Ou caixa plástica limpa e retornável. O veículo de transporte deverá ser realizado em caminhão refrigerado com controle de temperatura e com certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. O entregador deverá estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega	KG	3750	23,89
72	Cebola branca, de boa qualidade, sem réstia, tamanho médio homogêneo e resistente, nova, de boa qualidade com casca sã, sem rupturas e sem casca solta	KG	750	3,99
73	Cenoura graúda, lavada e de boa qualidade, sem rupturas, com cor viva, não pode estar murcha	KG	650	5,00
80	Chuchu verde de boa qualidade, sem rachaduras e machucados	KG	610	4,50
103	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido 5 kg	UN	550	13,49

106	Fermento biológico seco instantâneo, ingredientes: levedura natural, agente de reidratação, não contém glúten. Peso líquido 125 g	UN	122	7,50
107	Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Peso líquido 100 g	UN	492	2,40
136	Leite uht integral: leite integral, estabilizantes (tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio) e citrato de sódio. Não contém glúten. Peso líquido 1 litro	UN	15820	3,44
140	Maçã gala, de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições	KG	5140	8,70
150	Manga rosa de boa qualidade, grau médio de maturação, características íntegras, frescas, sem manchas ou partes amolecidas	KG	400	5,24
159	Melão de boa qualidade, grau de amadurecimento adequado, com ausência de manchas na casca e com cor uniforme	KG	1620	6,10
160	Milho para pipoca. Peso líquido 500 g	UN	430	4,00
161	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho e salmoura (água e sal). Embalagem de caixinha ou sachê. Peso líquido 260 g	UN	340	2,99
170	Óleo de soja. Rico em vitamina e, livre de gorduras trans e sem colesterol. Peso líquido 900 ml	UN	1660	5,50
172	Ovos de galinha de granja, com garantia de higiene e consistência adequada, sabor, odor e aparência característicos do produto, deve constar registro do produto no serviço de inspeção municipal (sim)	DZ	1700	6,99
188	Polvilho tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500 gr.	UN	290	3,18
196	Repolho verde, de boa qualidade, folhas sãs e sem rupturas	KG	1090	6,90

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 52/2023 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregues(s) no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados na autorização de fornecimento.

4.2 Para a(s) empresa(s) que vencer(em) o(s) item(ns) referente a carnes, deverão apresentar no momento da entrega as licenças da inspeção sanitária do abatedouro em que os animais serão abatidos ou o selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).

4.3 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.4 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

4.5 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da(s) registrada(s) em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.7 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Geraldo Henrique Wahlbrink e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversí, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
FRENTE ASSINATURA
ID: C-88A-01CF-8999-019-019-019
Município de Palmitos - SC
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
CNPJ: 06.963.000/0001-09
DAIR JOCELY ENGE 0318457991
Nota: Exatidão assinada este documento
Localização:
Data: 2024.01.09 09:49:07-01000
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito Municipal

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Fornecedor

Assessor Jurídico

PARECER JURÍDICO

Processo: Pregão Presencial n°. 52/2023
Interessado: Absoluto Distribuidora Ltda. EPP
Objeto: Reajuste de Preços

Trata-se de pedido de reequilíbrio financeiro relativo ao Pregão Presencial n°. 52/23 e tal procedimento licitatório, bem como Ata dele decorrente foram estabelecidos com base na Lei n°. 8.666/93, que atualmente se encontra revogada, no entanto a atual lei de Licitações e Contratos, Lei n°. 14.133/21, estabelece no art. 190 que “O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada”, desse modo as regras que ainda regem o presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ainda são aquelas previstas na lei revogada.

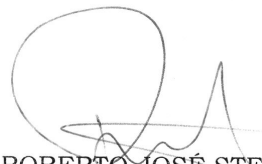
Nesse contexto, para que seja possibilitada a análise do pedido de reequilíbrio apresentado se faz necessária a prévia pesquisa mercadológica de preços atualizada, isso por que o Município somente possui autorização legal para repassar aos fornecedores o aumento médio de preços dos itens licitados, assim dispõe o art. 17 do Decreto 7.892/13:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

Desse modo, havendo pedido para reequilíbrio econômico financeiro, necessária a prévia pesquisa de preços para posterior manifestação conclusiva.

Importante também a exigência de protocolo dos referidos pedidos ou certificação da data do recebimento quando recebidos presencialmente.

Palmitos – SC, 28 de fevereiro de 2024.



ROBERTO JOSÉ STEFENI
OAB/SC 40.221



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO
CAIXA POSTAL 03 - FONE: (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA

CNPJ: 83.833.376/0001

DATA: 28/02/2024

DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO
BATATA INGLESA, BRANCA, LAVADA, DE BOA QUALIDADE TAMANHO GRANDE HOMOGÊNEO, CASCA LISA, SEM ESVERDEAMENTO	KG	R\$ 4,99
CEBOLA BRANCA, DE BOA QUALIDADE, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNEO E RESISTENTE, NOVA, DE BOA QUALIDADE COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E SEM CASCA SOLTA	KG	R\$ 5,99
LARANJA PÊRA, NOVA, DE BOA QUALIDADE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA	KG	R\$ 6,99

Nelise Vidoni
Nelise Carla Vidori
CRN 10-3086
Nutricionista
Município de Palmitos

Angélica C. Piove

RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA
CNPJ 83.833.376/0001-04
Rua Independência 122
Centro - Palmitos - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: MERCADO POUCO PREÇO LTDA

CNPJ: 01.685.426/0001-99

DATA: 28/02/2024

DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO
BATATA INGLESA, BRANCA, LAVADA, DE BOA QUALIDADE TAMANHO GRANDE HOMOGÊNEO, CASCA LISA, SEM ESVERDEAMENTO	KG	5,29
CEBOLA BRANCA, DE BOA QUALIDADE, SEM RÊSTIA, TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNEO E RESISTENTE, NOVA, DE BOA QUALIDADE COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E SEM CASCA SOLTA	KG	4,99

Nelese Carla Vidorfi

CRN 10-3086

Nutricionista

Município de Palmitos

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

MERCADO POUCO PREÇO LTDA
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO
CAXA POSTAL 03 - FONE (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO
CAIXA POSTAL 03- FONE: (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: MERCADO PARISOTTO & SGARBI LTDA

CNPJ: 08.491.638/001-84

DATA: 28/02/2024

DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO
BATATA INGLESA, BRANCA, LAVADA, DE BOA QUALIDADE TAMANHO GRANDE HOMOGÊNEO, CASCA LISA, SEM ESVERDEAMENTO	KG	8,25
CEBOLA BRANCA, DE BOA QUALIDADE, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIO HOMOGÊNIO E RESISTENTE, NOVA, DE BOA QUALIDADE COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E SEM CASCA SOLTA	KG	7,99
LARANJA PÊRA, NOVA, DE BOA QUALIDADE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA	KG	6,89

Nelise Vidori Carla Vidori

Nelise Vidori
Nutricionista
CRN 10-3086
Município de Palmitos

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

[Handwritten Signature]
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
MERCADO REAL
MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC



Criar...



Email



Contatos



Configuraç...



Sobre



Sair

Re: pareceres



De Instituto Premium <palmitos.institutopremium@gmail.com> em 02-03-2024 19:03

✉ Detalhes ☰ Texto simples

Prezados

Da análise do requerimento da empresa Absoluto Distribuidora Ltda. EPP no qual solicita reequilíbrio econômico financeiro dos itens 32 e 72 da ata de registro de preços n. 11/2024, oriunda do pregão Presencial n. 52/2023, concordamos com o parecer exarado pelo Dr. Roberto José Stefeni, nos termos da fundamentação.

Em sex., 1 de mar. de 2024 às 16:30, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

EM ANEXO.

----- Mensagem original -----

Assunto: pareceres**Data:** 01-03-2024 16:04**De:** Roberto José Stefeni <rbeto.stef@gmail.com>**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

ROBERTO JOSÉ STEFENI
ADVOGADO - OAB/SC 40.221
Contato: (49) 99119-3613.

Palmitos**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023**

Publicação Nº 5688108

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 36B6AA9F9088E64CFA07DC610E83B597D6932DF7

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 67/2023 Seq.: 1 Tipo: Aditivo de Valor (Acréscimo) Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R\$ 7.710.86 Vigência: Início: 04/03/2024 Término: 12/04/2024. Licitação: 18/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LOCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

1º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 03/2023

Publicação Nº 5688701

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 03/2023. Pregão Presencial: nº 52/2023. Objeto: Registro de Preços visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Fornecedor: MERCADO POUCO PREÇO LTDA. Reajuste: item de R\$ 3,95 passa a R\$ 6,25. Palmitos - SC 04/03/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

1º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 11/2023

Publicação Nº 5690216

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 11/2023. Pregão Presencial: nº 52/2023. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Fornecedor: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA. Reajuste: item de R\$ 3,54 passa a R\$ 3,99. Palmitos - SC 04/03/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

1º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 2023/2023

Publicação Nº 5689711

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 223/2023. Pregão Presencial: nº 21/2023. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Fornecedor: HEALTH CARE & DUBÊBE COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMESTICOS E PERFUMARIA EIRELI. Reajuste: item de R\$ 11,75 passa a R\$ 25,60. Palmitos - SC 04/03/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

Publicação Nº 5688392

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 52859697A5F4C5E7842D1624BC2F554780A3471F

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 48/2023 Seq.: 4 Tipo: Aditivo de Valor (Acréscimo) Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Valor: R\$ 70.977.97 Vigência: Início: 04/03/2024 Término: 20/04/2024. Licitação: 12/2023. Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA MACHADO DE ASSIS - TRECHO I E II, NO MUNICIPIO DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Palmitos, 04 de março de 2024 DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2024

Publicação Nº 5690847

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AE7BF5F4A777A9ACD41E0B5D61AA48C7392E39BD

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 11/2024. Modalidade: Pregão eletrônico nº 03/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ TIPO 1. Data final para cadastro de propostas: 20/03/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 20/03/2024 às 9:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 4 de MARÇO de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.